Álvaro Euntáquio Pedrosa

Cândida

Ata da primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Boavas, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e sete. Ao primeiro dia do mês de julho do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na sala de Reuniões da Legislativa Boavense os seguintes vereadores: Sylvio Fontes, Mauro das Graças Silveira, Parcifal de Oliveira Lima, Leônidas de Souza Lima, Ana Nogueira Reis, Álvaro Euntáquio Pedrosa, Alda Ferreira, Giel Lopes, José Santana, Inaci Cândida de Souza, Décio Rafael Ribeiro e Geralda Mesquita Alves. A mesa foi composta pelos titulares respectivamente: Sylvio Fontes - presidente; Mauro das Graças Silveira - vice-presidente e Parcifal de Oliveira Lima - Secretário. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aquêles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: Telegrama do Dous. Luiz Alberto Rodrigues - Pres. Com. Municípios e Regiões, solicitando ação coordenada prefeitos e vereadores e demais líderes municipalistas, junto a Assembléia Nacional Constituinte, objetivando sensibilizar os constituintes para melhoras participação dos municípios sistema tributário; Dr. João Oscar de Pádua Gonçalves, atesta para os devidos fins, que o Sr. Mauro das Graças Silveira não se encontrava em condições de exercer as suas atividades habituais nos dias 11/06 e 30/06, conforme diagnóstico

pêsames aos familiares da Sra Joana Augusta da Conceição; ofício 333/87 - solicitação ao Chefe do Distrito da CEMIG; ofício 336/87 - solicitação ao Sr. Alcides Thomaz da Silva - Empresa Metrópole; ofício 337/87 - comunicação ao Professor Lucimar Leão Oliveira; ofício 340/87 - congratulações ao Ministro da Indústria e Comércio Dr. José Hugo Castelo Branco; ofício 341/87 - congratulações ao Ministro do Planejamento Dr. Aníbal Teixeira; ofício 342/87 - congratulações ao Presidente José Sarney; ofício 343/87 - pêsames aos familiares da Sra Maria de Lourdes da Silva Santos; ofício 344/87 - pêsames aos familiares do Sr. Sebastião Augusto Evangelista; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nos 332, 334 e 335/87. Na parte de comunicação da Mesa, o Vereador Mauro das Graças Oliveira - Presidente do Fabril Esporte Clube, deixou registrado os seus agradecimentos ao Presidente e Diretor da Rádio Rio Grande FM, Senhores Leonardo Venerando Pereira e José Santana respectivamente, pelo apoio que tem dado a referida agremiação, quanto ao preço cobrado por ocasião das transmissões dos jogos do esquadrão alvi-negro. Por sua vez o vereador Presidente Sylvio Fontes, pediu a atenção especial dos senhores vereadores quanto a observância do artigo 23, item III do regimento interno da Casa que diz: Perderá o mandato o vereador, que deixar de comparecer a dois (2) períodos consecutivos de reuniões ou a cinco (5) reuniões extraordinárias, em cada sessão Legislativa, salvo impedimento por enfermidade, licença ou outro motivo expresso no Regimento Interno. O vereador Juel Lopes deixou registrado um voto de louvor ao Sr. Presidente pelo alerta feito a Casa, de grande interesse dos senhores vereadores. Pela Ordem do Dia, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 12 (doze) senhores vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a

quintes projetos: ① Em discussão o projeto lei nº 006/87 que "Reajusta os vencimentos e salários dos Servidores Municipais e dá outras providências", o Vr. Leônidas de Souza Reima apresentou uma emenda supressiva ao parágrafo único do artigo 1º da referida matéria, suprimindo a palavra inativos. Lendo a emenda ora proporta encaminhada a Comissão de Legislação e Justiça, recebeu o parecer pela competência, o qual foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Por conseguinte aprovada a emenda, o Sr. Presidente submeteu em votação o projeto-emenda, o qual foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes, em regime de urgência, uma discussão e votação na lendo pelos três nesta reunião, proporto pelo Vr. Geraldo Mesquita Alves. ② O projeto lei nº 013/87 de autoria do Vr Jeiel Lopes, que "dá denominação de Rua Antonio Queiroz", foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes, em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelos três nesta reunião, proposto pelo Vr. Geraldo Mesquita Alves, tendo solicitado o Vr Leônidas de Souza Reima, que na redação final do projeto seja feita a correção do nome do homenageado para Antonio Queiroz. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, o Vr. Mauro dos Graças Siqueira pedia permissão para retirar-se do plenário, pois era imprescindível a sua presença no Estádio Coronel Juventino Dias, em virtude da realização do jogo entre o Fabril Esporte Clube e o Democrata de Governador Valadares as 21:00 horas, o que foi concedido pela Presidência. Na segunda momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente sub-

ção, o parecer exarado pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, que é pela aprovação do projeto lei nº 012/87 autoria do Vr. Jael Lopes, que "Revoga o parágrafo único Lei 1649 de 08 de abril de 1987", o qual foi aprovada p 8 (oito) votos, contra o voto do Vr. José Santana que é a favor permanência da primeira lei anteriormente votada, não computando o voto do Vr. Iraci Candida de Souza, conforme justificativa. O parecer exarado pela Comissão de Finanças Orçamento e Tomada de Contas, que é pela aprovação do projeto lei nº 012/87, que "Revoga o parágrafo único da Le 1649 de 08 de abril de 1987", foi aprovado por unanimidade, digo; por 9 (nove) votos favoráveis, não computando o voto do Vr. Iraci Candida de Souza. Em vista do requerimento encaminhado a Mesa, subscrito por 11 (onze) senhores vereadores, solicitando ao Sr. Presidente, a convocação de reuniões extraordinárias para os próximos dias 06, 07 e 08 de julho de 1987, para que sejam apreciados os projetos que então tramitando na Casa, o Sr. Presidente determinou a Secretaria fosse a convocação na forma regimental nos dias 06, 07 e 08 de julho 187. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião extraordinária a ser realizada dia 02 de julho 187, o projeto Lei nº 012/87 que "Revoga o parágrafo único da Lei 1649 de 08 de abril de 1987" em 1ª discussão e votação e, encerrou a presente sessão, em nome de Deus.

Expedito - Presidente

Aldenizia Vieira Pereira

Iraci Candida de Souza Rocha

Geraldo Mesquita Lima

Ana Nogueira Reis

Alvaro Santana Lima

Jael de Lima

Ata da segunda reunião extraordinária da Câmara Municipal de Ubaraí, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e sete. Aos dois dias do mês de julho do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na sala de Reuniões do Legislativo Ubaraense os seguintes vereadores: Sylvio Fontes, Maria das Graças Silveira, Leônidas de Souza Lima, Ana Nogueira Reis, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Thadeu de Pádua, Arnoldo Junqueira Netto, Décio Rafael Ribeiro, Antonio Hamilton de Abreu, Geraldo Nesquita Alves, Iraci Candido de Souza, José Santana e Aldair Teneiro. A mesa foi presidida pelo Vr. Sylvio Fontes e secretariada pelo Vr. Leônidas de Souza Lima nomeado secretário-adhoc. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aquêles vereadores que quiseram subscrevê-la. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, disse o Vr. Thadeu de Pádua, que após o período em que se encontrou licenciado dos trabalhos legislativos dessa Casa, êle deverá retornar em caráter definitivo e disse a Direção da empresa para a qual presta serviços que é a Ruralminas. Ressaltou dizendo o orador, que foi eleito vereador e tem direito a uma cadeira nesa Casa, não admite fofocas com o seu nome e exige respeito por parte do seu suplente e de determinados vereadores que lhe mandam recados, pu-